



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 93

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Passará a denominar-se Avenida “Cel. Jesuíno Alves da Rocha Loures”, a atual Avenida Siqueira Campos em homenagem a este ilustre conterrâneo que em vida prestou muitos serviços a esta cidade e Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 19 de setembro de 1952*

Sady Marcondes Loureiro
Presidente

Piratan Araújo
Secretário

